



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.575, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Constitui e nomeia o Grupo de Análise de Empreendimento – GAE – relativo ao programa federal “Minha Casa Minha Vida”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Adesão assinado pelo Município de Lagoa Santa e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, para atendimento aos dispositivos legais do Programa “Minha Casa Minha Vida” de que trata a Lei Federal 11.977, de 2009;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Grupo de Análise de Empreendimento – GAE, em atendimento às orientações para elaboração de Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, notadamente no âmbito da educação, determinadas pela Portaria nº 168, de 12 de abril de 2013 do Ministério das Cidades, com as seguintes atribuições:

- a) Elaborar Relatório de Diagnóstico de Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos Urbanos, visando o atendimento na localidade em que está o Residencial Bem Viver, construído com recursos do Programa “Minha Casa Minha Vida 2” e com a participação da Prefeitura de Lagoa Santa;
- b) Elaborar a Matriz de Responsabilidades, documento contendo a descrição das medidas necessárias para suprir as demandas apontadas no Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, acompanhado de cronograma de sua implementação, responsáveis e meios para o seu atendimento;
- c) Acompanhar todo o processo desde o credenciamento do Município no Projeto de Aquisição até a aprovação pela Secretaria Nacional de Habitação e assinatura de contratos para execução do equipamento pleiteado;

Art. 2º – Para integrar e compor o Grupo de Análise de Empreendimento – GAE, instituída por este instrumento, ficam nomeados os seguintes membros:

Nome do Servidor	Função
Mariana Pereira Costa	Técnica da Secretaria de Educação
Ilce Lacerda Teodoro	Técnica da Secretaria de Educação
José Leopoldo Melo Correa	Técnico da Secretaria de Gestão
Eliane da Consolação Sodrê Mariano	Técnica da Secretaria de Educação
Claudilene Rodrigues Tavares Marlière	Técnica da Secretaria de Saúde
Luciana Dolabella Lacerda Campos	Técnica da Secretaria de Educação
Bruna Cristina Mariano Calonge	Técnica da Secretaria de Educação
Gustavo Luiz Guilherme Pinto	Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Vitória de Matos Oliveira Alves	Técnica da Secretaria de Bem Estar Social



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 26 de setembro de 2013.

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal